

Zimbra**edivam.lucena@tjam.jus.br**

Documentos solicitados

De : Esthephano Albuquerque
<esthephano.albuquerque@yahoo.com.br>

Qua, 29 de abr de 2015 15:01

 3 anexos

Assunto : Documentos solicitados

Para : cpl@tjam.jus.br

Responder para : Esthephano Albuquerque
<esthephano.albuquerque@yahoo.com.br>

Boa tarde,
estamos encaminhando os documentos solicitados.

att.,

Esthephano Albuquerque
Realce Construções

 **digitalizar0003.pdf**
690 KB

 **digitalizar0004.pdf**
2 MB

 **digitalizar0005.pdf**
767 KB



REALCE CONSTRUÇÕES

Trabalhamos Com Todo Tipo de Construção Civil.

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A empresa REALCE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 84.121.896/0001-57, declara para os devidos fins que a empresa MC CONSERVADORA LTDA - ME, CNPJ Nº 12.092.885/0001-85, forneceu seus serviços de Supervisor, Agente de Limpeza, Agente de Portaria, Copeira e Motorista, através do contrato firmado no dia 01/03/2012, nas dependências da obra de URUCU/PETROBRÁS, obra de nossa responsabilidade, no período de 01/03/2012 a 28/02/2013, no qual cumpriu todas as exigências e obrigações, não tendo essa declarante, nada que venha duvidar da idoneidade da empresa.

Vivaldo Rodrigues Cardoso
Proprietário

REALCE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 84.121.896/0001-57

84 121 896/0001-57
REALCE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
Rua Comendador Clementino, 449 - Sala 03
Centro - CEP 69.025-000
MANAUS AM

CNPJ: 84.121.896/0001-57
Rua Comendador Clementino Nº 449 Sala 03 Centro
CEP: 69.025-000 Manaus / AM
FONE: (92) 98197-6638

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
84.121.896/0001-57
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE**
SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA DE ABERTURA**
10/02/1992**NOME EMPRESARIAL**
REALCE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
REALCE EMPREENDIMENTOS**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
41.20-4-00 - Construção de edifícios**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS****42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas****42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação****42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto****42.92-8-02 - Obras de montagem industrial****43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material****43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral****43.99-1-03 - Obras de alvenaria****42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente****43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos****43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água****42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias****42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos****42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica****42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações****42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais****42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas****43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil****43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque****43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores****43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**LOGRADOURO**
R COMENDADOR CLEMENTINO**NÚMERO**
449 **COMPLEMENTO**
SALA 03**CEP**
69.025-000 **BARRIO/DISTRITO**
CENTRO**MUNICÍPIO**
MANAUS **UF**
AM**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
realce.construcoes@hotmail.com**TELEFONE**
(92) 3633-8621 / (92) 9603-2131**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
***********SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
03/11/2005**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
***********DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/04/2015 às 12:49:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 DA SOCIEDADE REALCE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

✓ **VIVALDO RODRIGUES CARDOSO**, brasileiro, casado (Comunhão parcial de bens), natural de Manaus/AM, nascido em 28/08/1947, Empresário, CPF: 015.129.782-72 e RG: 0128530-0 expedida pela SESEG/AM, residente e domiciliado à rua Arthur Reis, N.º 465-A, bairro Santo Antonio, cep 69029-370 e **ZUZILA CARDOSO LOUREIRO**, brasileira, casada (Comunhão parcial de bens), natural de Manaus/AM, nascida em 13/05/1966, Empresária, CPF: 244.975.842-91 e RG: 722813, expedida pela SESEG/AM, residente e domiciliado à rua Arthur Reis, N.º 465-A, Bairro Santo Antonio, cep 69029-370, únicos sócios da REALCE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Arthur Reis, N.º 465-A, bairro Santo Antonio, Manaus - AM, cep 69033-780, registrada com o NIRE: 13200248937 em 10/02/1992 e inscrita no CNPJ: 84.121.896/0001-57, resolvem assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede social da empresa passará a funcionar no seguinte endereço: Av. Guaranás, n.º 11, bairro Cidade Nova, Manaus/AM, cep 69090-730.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios assim distribuídos:

VIVALDO RODRIGUES CARDOSO

90.000 quotas R\$ 90.000,00

ZUZILA CARDOSO LOUREIRO

10.000 quotas R\$ 10.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

Seu Objeto Social será:

- 4511-0/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4511-0/02 - Preparação de terrenos.
- 4512-8/02 - Sondagens destinadas à construção civil
- 4521-7/01 - Edificações (Residências, Industriais, comerciais e de serviços).
- 4513-6/00 - Terraplenagem e outras movimentações de terra.
- 4521-7/02 - Administração de Obras.
- 4522-5/03 - Obras de urbanização e paisagismo.
- 4525-0/01 - Montagem de estruturas metálicas, exceto temporárias.
- 4525-2/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras.
- 4529-2/03 - Construção de rede de água e esgoto.
- 4529-2/04 - Construção de rede de transporte por dutos.
- 4529-2/05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 4531-4/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4531-4/03 - Manutenção de rede de distribuição de energia elétrica.
- 4541-1/01 - Instalação e manutenção elétrica em edificações.

Receita

- 4542-0/00 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de verificação e refrigeração.
- 4543-8/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4543-8/02 - Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4549-7/99 - Outras obras de instalações.
- 4550-0/01 - Obras de Alvenaria e Reboco.
- 4550-0/02 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4550-0/04 - Serviço de pintura em edificações em geral.
- 4550-0/05 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive de esquadrias.
- 4550-0/99 - Outras obras de acabamento e construções.
- 4560-8/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários.
- 7132-3/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, inclusive andaimes.
- 7139-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétricos ou não, sem operários.
- 7450-0/02 - Locação de Mão-de-obra.
- 7470-5/01 - Atividade de Limpeza de imóveis.
- 7499-3/99 - Outros serviços prestados principalmente às empresas.

CLAUSULA QUARTA

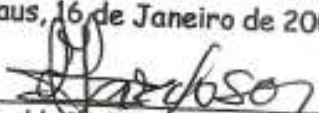
A presente alteração contratual, tem para todos efeitos de direito, assegurada a sua vigência, a partir da data de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

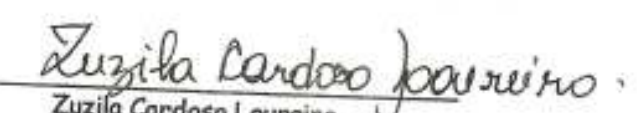
CLAUSULA QUINTA

As demais cláusulas permanecem intactas e inalteradas.

E por estarem de comum acordo, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (2) testemunhas em conformidade com a legislação em vigor, que obriga-se por si, herdeiros e sucessores a respeitá-la fielmente, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e as demais vias devolvidas aos interessados depois de anotados.

Manaus, 16 de Janeiro de 2006.


Vivaldo Rodrigues Cardoso


Zuzila Cardoso Loureiro

Testemunhas:


Francisco de Assis
RG 1283437-8/SESEG/AM


Daniela Maria Pinho de Lima
RG 1336821-4/SESEG/AM